Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Luciano Cesar Rezende - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Teixeiras/MG, PA nº 1563/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/07/2033.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

27 1822354 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas, torna público a reconsideração da decisão de Arquivamento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *L T R - Renovadora de Pneus Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Pouso Alegre/MG - PA/Nº 622/2023. Classe 2.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

27 1822372 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Empreendimento: Reginaldo Campos & Cia Ltda - ME.; Fabricação de cal virgem; Município: Formiga; PA/SRLA nº: 89485624/2019; Classe: 2; Válida até 24/10/2029 do responsável Reginaldo Campos & Cia Ltda - ME., CNPJ 10.736.853/0001-40 para o novo titular Calcinação Irmãos Campos Ltda., CNPJ 10.736.853/0001-40.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) João Henrique Silva Bessa e Cia Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 1662/2023, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Aditivo nº 03 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 05/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ nº 15.527.906/0029-37. PA SIAM nº 05297/2017/001/2017 (proc. híbrido SEI nº 1370.01.0017558/2021-49. Cultura de Cana de Açúcar sem queima; Compostagem de resíduos industriais. Lagoa da Prata/MG – Classe 04. Vigência: 12 meses a partir de 30/07/2023. Data da assinatura: 26/07/2023.

Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

27 1822352 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 79ª Reunião Ordinária daCâmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de julho de 2023, às 09h, a saber:5. Exame da Ata da 78ª RO de 29/06/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:6.1 Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA - Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica; Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Belo Oriente/MG - PA/Nº 003/1977/044/2019 - Classe 6 Apresentação: Supram LM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Aprovada a alteração da validade da licença, que passa a vigorar com o seguinte prazo: 10 (dez) anos. Aprovada a alteração da Condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Elaborar estudo para avaliação da correlação dos impactos das emissões atmosféricas do empreendimento, na qualidade do ar de seu entorno, levando em consideração os dados obtidos a partir da elaboração do Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA), comparando com os resultados das redes de monitoramento já instaladas." Aprovada a alteração da Condicionante nº 19: "Elaborar estudo para avaliação da correlação dos impactos do efluente industrial, na biota aquática do rio Doce." Aprovada a alteração da Condicionante nº 20: "Após conclusão do estudo, se mostrar necessário, apresentar proposta de tratamento complementar, com cronograma de execução, visando minimizar os impactos do lançamento de efluente no rio Doce." 7. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:7.1 Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras/Usina Termelétrica Ibirité UTE - IBT - Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível fóssil - Ibirité/MG - PA/Nº 20831/2022/001/2022 (antigo PA/Nº 00152/2000/017/2012) - PA/SEI/Nº 1370.01.0046006/2020-02 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.DEFERIDA.8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:8.1 Norte Resíduos Transportes & Comércio Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Buritizeiro/MG - PA/SLA/Nº 3286/2022 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.8.2 Delta Sucroenergia S.A. - Unidade Delta - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Delta/MG - PA SLA/Nº 1078/2023 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Instalação:9.1 SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda. - Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma - Nepomuceno/MG - PA/SEI/Nº 1370.01.0007575/2023-21 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:10.1 Siderbom Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Bom Despacho/MG - PA/Nº 11433/2010/004/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0039909/2021-09 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDA.10.2 Petróleo Brasileiro S.A. - Refinaria Gabriel Passos - Refino de Petróleo - Betim/MG - PA/Nº 00022/1980/062/2018 - PA/SEI/Nº 1370.01.0017424/2020-81 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:11.1 Cervejarias HNK BR S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes; Usinas de produção de concreto comum; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de água para abastecimento; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Passos/MG - PA/Nº 3038/2022 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supprl.DEFERIDO.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental
e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

27 1822102 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, designado para responder pela Supram NOR, conforme ato publicado em 15/07/2023 pág. 02, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Cooperativa Agropecuaria Unai Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes e revendedores e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG. Processo: 1171/2023.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 15/07/2023, pag.02.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, designado para responder pela Supram NOR, conforme ato publicado em 15/07/2023 pág. 02, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Sonia Terezinha Lima/Fazenda Forquilha - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Unaí/MG. Processo: 1654/2023.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 15/07/2023, pag.02.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, designado para responder pela Supram NOR, conforme ato publicado em 15/07/2023 pág. 02, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Três Marias Industria e Comercio Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Lagamar/MG - Processo: 1576/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 15/07/2023, pag.02.

27 1822300 - 1

O Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional, designado para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 26/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais - Página 2, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no sitehttps://www.dropbox.com/scl/fo/rob3u9bvyab1lyipz5meu/h?dl=0&rlkey=9z3zrexhn87mcstqswshz920g, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (o) Francisco Raelson da Silva Oliveira. Coordenador, designado para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 26/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 2. 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): * Patrícia Diniz Junqueira/Fazenda Buriti, São José do Fecho, Matrs. 934, 973, 1.125, 1.126, 1.614, 1.615, 3.773, 9.265, 11.349, 24.372, 24.374, 24.391, 24.581, 24.695, 28.626, 28.683, 30.113, 31.526, 38.092, 44 155 e 47.747 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Frutal/MG, PA/SLA nº 1620/2023, Classe 4.

27 1822489 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1)Ramo Verde Exploração Florestal Ltda. / Fazenda Ribeirão, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Taiobeiras/MG, PA SEI nº 1370.01.0050763/2022-82. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 27/07/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

27 1822252 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Mata Verde Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Indaiabira/MG, PA/nº 1661/2023 ANM 832114/2018, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

27 1822462 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso das atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Fami Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, PA nº 1081/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Nathalia Menezes Silva, Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro, Cristina/MG, PA nº 1688/2020, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Master Comércio Derivados de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; São João del Rei/MG, PA nº 2764/2021, Classe 2. Válida até: 02/06/2031, do responsável Master Comércio Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ 01.372.378/0001-89, para o novo titular AFGM Com. Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 45.431.429/0001-71. *Auto Posto Sandrele Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, PA nº 10577368/2018. Classe: 2. Válida até: 23/05/2028, do responsável Auto Posto Sandrele Ltda, CNPJ 18.248.997/0001-69, para o novo titular Novo Auto Posto Sandrele Ltda., CNPJ: 48.908.528/0001-90.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

27 1822117 - 1

O Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional, designado para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 26/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais - Página 2, torna público que o requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://drive.google.com/drive/folders/1iZfCNlsUYoWeuH3SFiLdqL5vuYg6-gLm?usp=sharing, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (o) Francisco Raelson da Silva Oliveira. Coordenador, designado para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 26/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 2. 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *KSF S.A./Fazenda Chapadão das Emas e Lagoa Dourada - Matrículas 68.058; 68.059; 68.060; 68.061; 68.062; 68.063; 68.064; 68.065; 68.066; 68.067; 68.068; 68.069; 68.070; 68.071; 68.072; 68.073; 68.074; 68.075; 68.076; 68.077 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de semente, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Tapira/MG, PA/SLA nº 1595/2023 , Classe 4.

27 1822488 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Cerâmica Mecasa Ltda/Fazenda Bonito de Baixo/Figueireda - Matrícula - 26.396, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Coromandel/MG, PA nº 1655/2023, Classe 3.

(a) Ilidio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

27 1822239 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 26/07/2023 - pág. 15)
O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Disque Caçambas de Leopoldina Ltda, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Leopoldina/MG, PA nº 2854/2020, Classe 2. Motivo: encerramento de atividade do empreendimento.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

(...)
Leia-se: "O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Disque Caçambas de Leopoldina Ltda, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Leopoldina/MG, PA nº 2854/2020, Classe 2. Motivo: encerramento de atividade do empreendimento.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023"

27 1822134 - 1

O Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional, designado para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 26/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais - Página 2, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Getúlio Feliciano Guimarães/ Fazenda Pântano ou Mariano, são josé da boa vista, Matr. 52.242, 61.848, 20.805, 20.810, 20.816, 20.817, 20.944, 20.945 -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Itauitaba e Campina Verde/MG, PA/SLA nº 1650/2023, Classe 3. 2) Lotus Soluções Ambientais Ltda. - Compostagem de resíduos industriais, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Araguari/MG, PA/SLA nº1649/2023, Classe 3. 3) Paulo Fernando Cavalcanti de Morais Filho/ Fazenda São José, Matrs. 62.940 e 25.496 -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Prata e Ituiutaba/MG, PA SLA nº 1657/2023, Classe 2.

(o) Francisco Raelson da Silva Oliveira. Coordenador, designado para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 26/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 2.

27 1822491 - 1

O Conselho Estadual de Politica Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 180ªReunião Ordinária daCâmara Normativa e Recursal (CNR)realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de julho de 2023, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 179ª RO de 29/06/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:6.1 Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 438.056/2016 - AI/Nº 89.128/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.2 Biosev S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 705.294/2020 - AI/Nº 214.007/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.3 Mineração Grota de Cana Ltda. - Lavra de granito ornamental - Belo Horizonte/MG - PA/CAP/Nº 453.778/2016 - AI/Nº 89.351/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.4 Biosev S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 707.090/2020 - AI/Nº 214.009/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.5 Posto Agua Limpa Ltda. - Posto revendedor de combustiveis - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 485.385/2017 - AI/Nº 87.772/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.6.6 Prefeitura Municipal de Crucilândia - Tratamento de esgoto sanitário - Crucilândia/MG - PA/CAP/Nº 476.656/2017 - AI/Nº 134.801/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.6.7 Petrobrás Distribuidora S.A. - Terminal de Betim - Tebet - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes - Betim/MG - PA/CAP/Nº 684.073/2019 - AI/Nº 87.798/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.6.8 Prefeitura Municipal de Luislândia - Tratamento de esgoto sanitário - Luislândia/MG - PA/CAP/Nº 496.776/2017 - AI/Nº 126.263/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

27 1822472 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 550, DE 12 DE JULHO DE 2023.
Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2022 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado de Minas Gerais.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS–CERH-MG–,no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022;
Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas – ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências;
Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;
Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 47.972, de 03 de junho de 2020, no qual o Estado de Minas Gerais adere ao PROCOMITÊS;
Considerando que 13 (treze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Estado de Minas Gerais se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas – ANA;
Considerando os termos do Contrato ANA nº 036/2020, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os Comitês, a Entidade Estadual e o CERH-MG, bem como as responsabilidades entre as partes;
Considerando que, de acordo com o § 2º, do art. 10, do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;
Considerando o disposto no § 3º, do art. 10, que estabelece: "O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".
DELIBERA:
Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, como requisito para a certificação do período de 2022.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

27 1822179 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 12590/2023, Usuário: Ernani Reis Júnior, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1803962/2023.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 17691 de 20/04/2023. Requerente: Luiz Diniz Ferreira. CPF: 02*.***.***-91. Curso d'água: Sem Denominação . Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Paraguaçu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 27 de Julho de 2023.

27 1822405 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº 18107 de 24/04/2023. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa - MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Municipio: Patis - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 27 de Julho de 2023.

27 1822410 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº 03673 publicada em 11/09/2018.
Requerente: Paulo de Tarso Pereira David – CPF: 538.***.***-25.
Motivo: Não reconhecimento da reconsideração, mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Municipio: Capitão Enéas – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 03674 publicada em 11/09/2018.
Requerente: Paulo de Tarso Pereira David – CPF: 538.***.***-25.
Motivo: Não reconhecimento da reconsideração, mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Municipio: Capitão Enéas – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 03675 publicada em 11/09/2018.
Requerente: Paulo de Tarso Pereira David – CPF: 538.***.***-25.
Motivo: Não reconhecimento da reconsideração, mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Municipio: Capitão Enéas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Julho de 2023.

27 1822283 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1908199/2019 publicada no dia 04/12/2019. Onde se lê: Outorgado: Thiago R. de Carvalho, CPF: 077.***.***-65. Leia-se: Outorgado: Tdl Agropecuária Ltda, CNPJ: 30.031.696/0001-84. Municipio: Campos Altos.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 27 de Julho de 2023.

27 1821911 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230727230048011 3.